#  ATO Nº 01, de 20 de janeiro de 2020.

Reenquadra servidor.

 A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.,

 Faz publicar o seguinte:

 **A T O**

 Art. 1º Fica reenquadrado o funcionário **Marco Antonio Zampieri**, Diretor do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Jales na Referência “07”, do Anexo I, da Resolução nº06/2002, de 23/09/2002, com nova redação dada pela Resolução nº04/2008, de 01 de setembro de 2008, a partir de 11 de janeiro de 2020, em razão de ter completado 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

Art. 2º O funcionário passa a ter direito a mais 5% (cinco por cento) de adicional sobre seu salário base, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu salário base, conforme disposto na Lei Complementar nº16/93, de 31 de maio de 1993.

Art. 3º Fica autorizada a Divisão de Pessoal a tomar as providências necessárias para cumprir o disposto no presente Ato.

 Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2020.

**- Nivaldo Batista de Oliveira - - João Valeriano Zanetoni –**

 Presidente Vice-Presidente

**- Bismark Jun Iti Kuwakino - - Vagner Selis –**

1º Secretário 2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra na

Secretaria da Câmara Municipal de Jales

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

#  Fábio Rogério Galan

Diretor da Divisão de Secretaria